



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão Especial de Pós-Graduação (CEPG), realizada em 10 de maio de 2022, às 11h00, por videoconferência na Plataforma Zoom, ID da reunião 822 1168 0871, senha de acesso 617201, disponível em: <https://us06web.zoom.us/j/82211680871?pwd=Y0htQlpQbVVsK3hHQU5yekNY01SQT09>. Presentes na videoconferência: Prof. Dr. Eduardo Macoto Kosugi, Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi, Profa. Dra. Fernanda Louise Martinho Haddad, Prof. Dr. Fernando Freitas Ganança, Prof. Dr. Mario Cappellette Jr., Prof. Dr. Mauro Walter Vaisberg, Profa. Dra. Noemi Grigoletto de Biase, Profa. Dra. Norma de Oliveira Penido, Prof. Dr. Onivaldo Cervantes, Prof. Dr. Reginaldo Raimundo Fujita, Prof. Dr. Rogerio Pezato e Dra. Thaianá Carneiro de Castro. 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Aprovada. 2 – INFORMES. O Prof. Fernando Ganança, presidindo os trabalhos, iniciou a reunião apresentando a pauta de discussões do dia e seguiu para os informes das últimas Reuniões da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPGPq-EPM) e do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGPq) do mês de abril/2022. Dr. Fernando comunicou que o Congresso Acadêmico da UNIFESP está programado para o período de 27/06 a 01/07/2022. Depois, informou que foi encaminhada aos Programas de Pós-graduação da Universidade a Instrução Normativa nº 01/2022, a qual normatiza o uso do Certificado Nacional de Vacinação contra COVID-19 para acesso e circulação de pós-graduandos *stricto sensu* e pesquisadores em todos os espaços da UNIFESP. Os Programas também receberam a Portaria CAPES nº 55, de 17/03/2022, que estabelece o calendário para o Coleta, ano base 2021. Ainda sobre os informes das reuniões, Prof. Fernando mencionou que: a) Será implementado um cadastro para facilitar os acordos de colaboração internacional; b) A Agência de Inovação Tecnológica e Social (AGITS-UNIFESP) estabeleceu um fluxo de registro aberto para as produções de materiais produzidos na Universidade. Maiores informações poderão ser acessadas pelo endereço disponível em: https://agits.unifesp.br/images/Caminhos/Modelo_registro_com_DOI.pdf; c) A Coordenadoria de Pesquisa da PROPGPq solicitou às Câmaras o estabelecimento de uma política para Jovens Docentes. Em seguimento, Prof. Fernando disse que houve uma apresentação do Prof. Dr. Gilles Landman, Coordenador do Comitê Gestor do Biobanco, acerca do funcionamento desse órgão complementar da UNIFESP. Ocorreu também uma exposição do Prof. Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos, Coordenador de Cientometria e Gestão da Informação da PROPGPq, para esclarecimento a respeito do fluxo dos processos de finalização das teses e dissertações no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UNIFESP). Discutiu-se ainda sobre as mudanças de coordenações e vice-coordenações de Programas, homologações de Bancas de Mestrado, Doutorado e Mestrado Profissional do mês de março/2022, bem como a aprovação da lista de orientadores credenciados, reconhecidos e desligados. Por último, o Prof. Dr. Ivarne Tersariol, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), compartilhou uma notícia, informando que a aquisição da Plataforma *single-cell* foi aprovada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Na sequência, Prof. Fernando comentou os principais pontos da 214ª Reunião do Conselho Técnico-Científico de Educação Superior (CTC-ES), realizada de 05 a 07/04/2022: a) Ação Civil Pública (MPF/RJ): a Procuradoria Federal junto à Capes (PF/Capes) reuniu-se com o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro para analisar as considerações propostas pelo CTC-ES, em março/2022, sobre os eixos de negociação no âmbito da Ação Civil Pública; b) Relatório da Avaliação Quadrienal: o documento elaborado pela Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento (CGAA/DAV) foi analisado novamente nas reuniões dos Colégios e aprovado no CTC-ES, após discussão e ajustes. As orientações para envio e os modelos de relatórios foram encaminhados por meio do Ofício Circular Capes nº 21, de 27/04/2022; c) Relatórios das Fichas de Avaliação: a Coordenadora-Geral de Avaliação e Acompanhamento (CGAA/DAV) e o Diretor de Tecnologia da Informação (DTI) detalharam o procedimento de distribuição das relatorias das fichas de avaliação que será implementado na Avaliação Quadrienal; d) Módulo de Destaques: a Coordenação-Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação (CGAP/DAV) apresentou a análise sobre os dados recebidos no módulo de Destaques da Avaliação Quadrienal. Concluiu-se, após discussão sobre o assunto, que não será realizada abertura de diligências aos Programas de Pós-Graduação (PPGs). Por fim, Prof. Fernando trouxe algumas atualizações normativas importantes referentes ao Coleta/CAPES: Novo Calendário para o Coleta, ano base 2021, atualizado pela Portaria Capes nº 55, de 17/03/2022; Inovação no procedimento de preenchimento do Coleta, ano base 2021, conforme Ofício Circular nº 09/2022-DAV/CAPES; Regulamento da Quadrienal cujas alterações foram publicadas pela Portaria Capes nº 69, de 29/03/2022. 3 – SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA. Não houve. 4 – BANCA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. Aprovada a Banca de Dissertação de Mestrado da aluna MARILIA BATISTA COSTA, orientada pelo Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi. Título da Dissertação: Otite externa necrotizante: uma proposta para a abordagem diagnóstica e terapêutica. Banca Examinadora: Profa. Dra. Norma de Oliveira Penido, Professora Associada e Livre-Docente, Professora Orientadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Otorrinolaringologia), Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Prof. Dr. Jose Diniz Junior, Professor Associado II do Departamento de Cirurgia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Supervisor do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia do HUOL/UFRN, Coordenador da Rede Universitária de Telemedicina, RUTE/HUOL/UFRN; Prof. Dr. Marcos Luiz Antunes, Professor Adjunto, Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Suplente: Prof. Dr. Fabio Akira Suzuki, Professor e Diretor, Serviço de Otorrinolaringologia, Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (IAMSPE). 5 – BANCA DE QUALIFICAÇÃO DO DOUTORADO. Aprovada a Banca de Qualificação do Doutorado da aluna JULIANA CAROLINA ALVES DE LIMA SCHELINI, orientada pelo Prof. Dr. Eduardo Macoto Kosugi. Título da Tese: O papel da cirurgia endoscópica nasossinusal no controle clínico da rinosinusite crônica. Banca Examinadora: Prof. Dr. Luciano Lobato Gregório, Professor Adjunto, Departamento de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Profa. Dra. Maura Catafesta das Neves, Médica Assistente em Otorrinolaringologia do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo (USP), Consultora Médica da LIBBS Farmacêutica LTDA; Prof. Dr. Ricardo Landini Lutaif Dolci, Professor Assistente e Médico Colaborador, Departamento de Otorrinolaringologia, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSC/SP). 6 – PRAZO PARA ENVIO DO RECRENCIAMENTO DE ORIENTADORES DO PROGRAMA. Prof. Fernando lembrou que o prazo para o envio do formulário de reconhecimento como orientador junto ao Programa, bem como a atualização do currículo *lattes* deverá ser providenciada pelos professores até o final do mês de maio. A documentação precisará ser enviada à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (e-mail: oliveira@huhsp.org.br), devidamente assinada pelo coordenador ou vice-coordenador do Programa, até 31/05/2022. Solicitou aos professores com prazo de credenciamento a vencer em 2022 e que receberam a notificação da Câmara por e-mail atenção quanto às datas, devendo levantar a documentação o mais breve possível para não ocorrer atrasos. Dr. Fernando informou que até o momento apenas o Prof. Rogerio Pezato encaminhou o formulário. Profa. Norma Penido aproveitou o assunto do reconhecimento dos orientadores para reforçar alguns pontos importantes, tendo em vista que muitas das informações a serem relatadas nas solicitações de reconhecimento são itens de análise nas Avaliações da CAPES. Inicialmente, Profa. Norma comentou que a taxa de publicação dos nossos discentes com docentes está muito baixa, impactando negativamente no índice H dos

professores. Pediu a colaboração de todos para que reforcem e cobrem seus alunos a necessidade de publicarem junto com seus orientadores. Além disso, não basta apenas quantidade de publicações, sendo relevante também a qualidade da revista na qual o trabalho está sendo submetido. As escolhas devem ser criteriosas, em periódicos indexados e com fator de impacto importante. Dra. Norma ressaltou também que hoje os docentes são avaliados pelos resultados e entregas. Precisam ter alunos, gerar produtos finais reconhecidos, relevantes e com impacto científico, econômico ou social. Profa. Norma disse que é fundamental o envolvimento dos professores e a sinalização de todas essas informações à Coordenação do Programa, pois é com base nesses dados que o Relatório Sucupira poderá ser preenchido com mais qualidade e precisão, refletindo mais fielmente as atividades da nossa Pós-Graduação. Outros itens a serem valorizados e indicados à Coordenação do Programa e que podem contar pontos nas avaliações são: atividades do docente em corpo editorial de revistas científicas ou como revisores; participação em associações, conselhos e sociedades de representação de classe; atuação em funções gerenciais na Universidade (ex.: Chefia de Disciplina/Departamento, Coordenação de Ambulatório, Coordenação de Curso de Especialização etc.); recebimento de prêmios; aquisição de fomentos à pesquisa, entre outros. Prof. Fernando concordou com as pontuações da Profa. Norma e que foi uma ótima lembrança, pois são critérios presentes tanto no credenciamento/recredenciamento de orientadores quanto na recomendação dos Programas, não podendo ser negligenciados. 7 – DIVERSOS. Não houve. Não havendo mais nada a ser tratado, a videoconferência foi encerrada. A próxima reunião está agendada para o dia 07 de junho de 2022. Para constar, eu, Miriam Anraku, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada eletronicamente no SEI pela Comissão, por mim e pelo presidente.

Prof. Dr. José Ricardo Gurgel Testa (coordenador)

Prof. Dr. Fernando Freitas Ganança (vice-coordenador)

Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi

Profa. Dra. Norma de Oliveira Penido

Prof. Dr. Onivaldo Cervantes

Discente: Dra. Thaiana Carneiro de Castro

Secretária (substituta): Miriam Anraku



Documento assinado eletronicamente por **Thaiana Carneiro de Castro, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma de Oliveira Penido, Docente**, em 20/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Freitas Ganança, Docente**, em 20/05/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Gurgel Testa, Docente**, em 21/05/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Cervantes, Docente**, em 25/05/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Anraku, Assistente em Administração**, em 06/06/2022, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ektor Tsuneo Onishi, Docente**, em 08/06/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1118772** e o código CRC **468687B0**.